



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº107/2026
(Lei nº 14.133/2021)

1. Dispensa de Licitação, (art. 75), inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 107/2026 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico dispensa de licitação, com fundamentação do artigo 75, inciso II, da Lei nº14.133/2021, para a contratação da empresa RENATO FREITAS DE FREITAS LTDA, CNPJ:59.308.836/0001-09 para contratação especializada no fornecimento de peças e mão de obra para o micro ônibus MERCEDES BENZ PLACAS: IVT7D53. Desta forma, autorizo a contratação, no valor total de R\$6.433,98 (seis mil quatrocentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos). Pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do contrato.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 28 de Setembro de 2026.

GILMAR LAURINDO Assinado de forma digital por
BELLINI:455980880 GILMAR LAURINDO
53 BELLINI:45598088053
Dados: 2026.10.01 14:10:33
-03'00"

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra.